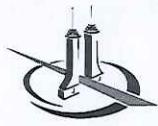




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gab. Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro

CMU 001234-1EG 12/Dez/2022 08:51

CMU 001234-1EG 12/Dez/2022 08:57

MOÇÃO nº 277/2022

Moção de Congratulações a CORTE DO CARNAVAL
2023.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro, vem respeitosamente, nos termos da alínea e do parágrafo 1º, artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR A CORTE DO CARNAVAL 2023 DE URUGUAIANA.

JUSTIFICATIVA,

Justifica-se a presente Moção ao Rei Momo, Rainha e as Princesas do Carnaval 2023 que foram escolhidos durante o evento que deu a largada para a maior festa popular da cidade.

Rei, Rainha e Princesa serão os representantes da nossa festa durante todo o período do Carnaval.

Convidamos foliões, carnavalescos e amantes do samba a comparecerem ao evento e presenciarem o marco do retorno de uma folia alegre, colorida e plural na nossa cidade.

Uruguaiana, 10 dezembro de 2022.

José Carlos Barbosa ZACCARO
TUA SAÚDE É MINHA MOTIVAÇÃO
Vereador – Bancada Progressista